



PROCESSO Nº 1423/11

PROTOCOLO Nº 11.233.107-7

PARECER CES/CEE Nº 141/11

APROVADO EM 06/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE  
APUCARANA – FECEA

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de alteração da estrutura curricular do projeto político-pedagógico, do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, em adequação ao Decreto Federal nº 5626/2005 e Resolução CNE/CES nº 03/07, com implantação a partir do início do ano de 2012.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício nº 1244/11-CES/GAB/SETI, de 26 de novembro de 2011 (fls. 70), e Informação Técnica nº 109/11-CES/SETI, da mesma data (fls. 69), encaminha o protocolado em referência da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, do município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 534/11, de 17 de outubro de 2011 (fls. 02), alteração da matriz curricular do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, em adequação ao Decreto Federal nº 5626/2005 e Resolução CNE/CES nº 03/07, com implantação a partir do início do ano de 2012.

### **Dados Gerais do Curso**

O curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 5839/02, de 03 de julho de 2002, com fundamento no Parecer nº 463/01-CEE/PR.

O curso foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 6102/06, de 07 de fevereiro de 2006 e a renovação do reconhecimento ocorreu por meio do Parecer CES/CEE-PR nº 37/09, de 06 de outubro de 2009, com carga horária de 3240 (três mil, duzentas e quarenta) horas.

O Decreto Estadual nº 6068/10, de 15 de janeiro de 2010, aprovou a alteração do projeto político-pedagógico, do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, da FECEA, com fundamento no Parecer nº 70/09-CES/CEE-PR, e implantado no início do ano de 2010, de onde extraímos as principais características:



PROCESSO Nº 1423/11

**Carga horária:** 3178 (três mil, cento e setenta e oito) horas  
**Número de vagas/anuais:** 50 (cinquenta)  
**Turno de funcionamento:** noturno  
**Prazo de integralização:** mínimo 04 (quatro), máximo 07 (sete) anos

**Matriz Curricular (em vigor, fls. 10 e 11)**

1º ANO			
<b>Disciplinas</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>C.H. Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Filosofia	2	67	
Fundamentos, Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social I	4	133	
Sociologia	2	67	
Antropologia	2	67	
Economia Política	2	67	
A "Questão Social" no Brasil e o Serviço Social	2	67	
Formação Sócio-histórica do Brasil	2	67	
Metodologia do Trabalho Acadêmico	2	67	
Ciência Política	2	67	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>669</b>	
2º ANO			
<b>Disciplinas</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>C.H. Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Fundamentos Históricos e Teóricos- Metodológicos do Serviço Social II	4	133	Fundamentos Históricos e Teóricos- Metodológicos do Serviço Social I
Psicologia Social	2	67	
Oficina de Formação Profissional em Serviço Social I - Instrumentos e Técnicas do Trabalho Profissional	2	67	
Processos de Trabalho e Constituição da Sociabilidade	2	67	
Direito	2	67	
Ética Profissional	2	67	
Política Social I	2	67	
Gestão Social I	2	67	
Planejamento em Serviço Social	2	67	

PROCESSO Nº 1423/11



<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>669</b>	
3º ANO			
<b>Disciplinas</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>C.H. Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Movimentos Sociais no Brasil	2	67	
Oficina de Formação Profissional em Serviço Social II - Projetos	2	67	
Serviço Social na Contemporaneidade	4	133	Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social II
Pesquisa em Serviço Social	2	67	
Seminários Temáticos I – Família, Gênero, Criança e Adolescente e Idoso	2	67	
Prática Profissional I	2	67	
Gestão Social II	2	67	Gestão Social I
Política Social II	2	67	Política Social I
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>601</b>	
Estágio Supervisionado I	0	225	
4º ANO			
<b>Disciplinas</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>C.H. Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso	2	67	
Seminários Temáticos II – Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Educação e Meio Ambiente	2	67	
Prática Profissional II	2	67	
Trabalho de Conclusão de Curso	6	200	
Ensino em Supervisão de Estágio em Serviço Social	2	67	
Seguridade Social	2	67	
Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso	2	67	
Estatística	2	67	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>669</b>	
Estágio Supervisionado II	0	225	Estágio Supervisionado I

<b>RESUMO</b>	<b>HORA RELÓGIO ANUAL</b>
Disciplinas	2608
Estágio Supervisionado	450
AAC	120
<b>TOTAL</b>	<b>3178</b>



PROCESSO Nº 1423/11

### Da Proposta de Alteração da Estrutura Curricular

A Faculdade Estadual de Ciências Econômicas – FECEA encaminha proposta de alteração da estrutura curricular do projeto político-pedagógico, do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, mantendo a carga horária de 3000 (três mil) horas, reorganizando os componentes curriculares e incluindo a disciplina de LIBRAS, com implantação a partir do início do ano de 2012, conforme matriz curricular seguinte (fls. 11 e 12):

#### 1º ANO DE SERVIÇO SOCIAL

Disciplinas	AULAS ANUAL	HORAS ANUAL	Pré-requisitos
A “Questão Social” no Brasil e o Serviço Social	72	60	
Antropologia	72	60	
Ciência Política	72	60	
Economia Política	72	60	
Filosofia	72	60	
Formação Sócio-histórica do Brasil	72	60	
Fundamentos, Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social I	144	120	
Metodologia do Trabalho Acadêmico	72	60	
Sociologia	72	60	
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	

#### 2º ANO DE SERVIÇO SOCIAL

Disciplinas	AULAS ANUAL	HORAS ANUAL	Pré-requisitos
Direito	72	60	
Ética Profissional	72	60	
Fundamentos Históricos e Teóricos- Metodológicos do Serviço Social II	144	120	Fund. Hist. T. M. do S.S. I
Gestão Social I	72	60	
Oficina de Formação Profissional em Serviço Social I - Instrumentos e Técnicas do Trabalho Profissional	72	60	
Planejamento em Serviço Social	72	60	
Política Social I	72	60	
Processos de Trabalho e Constituição da Sociabilidade	72	60	
Psicologia Social	72	60	
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	



PROCESSO Nº 1423/11

### 3º ANO DE SERVIÇO SOCIAL

<b>Disciplinas</b>	<b>AULAS ANUAL</b>	<b>HORAS ANUAL</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Gestão Social II	72	60	Gestão Social I
Língua Brasileira de Sinais	72	60	
Movimentos Sociais no Brasil	72	60	
Oficina de Formação Profissional em Serviço Social II - Projetos	72	60	
Pesquisa em Serviço Social	72	60	
Política Social II	72	60	Política Social I
Prática Profissional I	72	60	
Seminário de Orientação de Estágio I	72	60	
Seminários Temáticos I – Família, Gênero, Criança e Adolescente e Idoso	72	60	
Serviço Social na Contemporaneidade	72	60	Fund. Hist. T. M. do S.S. II
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	
Estágio Supervisionado I		225	

### 4º ANO DE SERVIÇO SOCIAL

<b>Disciplinas</b>	<b>AULAS ANUAL</b>	<b>HORAS ANUAL</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Ensino em Supervisão de Estágio em Serviço Social	72	60	
Estatística	72	60	
Prática Profissional II	72	60	Prática Prof. I
Seguridade Social	144	120	
Seminário de Orientação de Estágio II	72	60	Sem. de Or. De Estágio I
Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso	72	60	
Seminários Temáticos II – Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Educação e Meio Ambiente	72	60	
Trabalho de Conclusão de Curso	144	120	
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>	<b>600</b>	
Estágio Supervisionado II		225	Estágio Supervis. I



PROCESSO Nº 1423/11

### Resumo

Disciplinas		2400
AAC		150
Estágio		450
Total		3000

## 2. No Mérito

A proposta de alteração da estrutura curricular do projeto político-pedagógico, do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, atende:

- § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626 de 22/12/2005, que versa sobre o oferta da disciplina de LIBRAS como disciplina optativa ao aluno;
- Resolução CNE/CES nº 13/06, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Serviço Social;
- Resolução CNE/CES nº 02/07, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução CNE/CES nº 03/07, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora/aula.

O quadro seguinte apresenta comparativos entre os projetos político-pedagógicos em vigor e o proposto:

Descrição	em vigor	proposto
Conteúdos específicos	2408 horas	2280 horas
Atividades complementares	120 horas	150 horas
Estágio supervisionado	450 horas	450 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	200 horas	120 horas
<b>Carga horária</b>	<b>3178 horas</b>	<b>3000 horas</b>
<b>Carga horária mínima (Res. CNE/CES nº</b>	<b>3000 horas</b>	



02/07)

PROCESSO Nº 1423/11

## **II – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, aprovamos a alteração da estrutura curricular, do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, em adequação ao Decreto Federal nº 5626/2005 e Resolução CNE/CES nº 03/07, da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas – FECEA, do município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 3000 (três mil) horas; funcionamento no período noturno; 50 (cinquenta) vagas/anuais e prazo de integralização: mínimo 04 (quatro) e máximo 07 (sete) anos, com implantação a partir do início do ano de 2012.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (Arts. 7º e 8º, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à FECEA para fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 06 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Helena Silveira Maciel  
Vice-Presidente da CES